

AUTO DE ARRESTO



Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Cível, e que por sua vez extraídos dos Autos sob o número 422/2001, da Ação de Cobrança, em que é Exequente: Condomínio Bussines e Residencial Towes e como Executado: Edite Almeida e aí sendo, após as formalidades legais procedemos o ARRESTO nos seguintes bens indicado pelo representante do Autor: **APARTAMENTO** nº 2004, do Tipo "C" do Bloco "B", localizado no 21º andar ou 23º pavimento, integrante do "EDIFÍCIO BUSSINES E RESIDENCIAL TOWERS" situado na Rua Pedro Ivo nº 734, nesta Capital, com área construída de utilização exclusiva de 28,3900m<sup>2</sup>, objeto de Matrícula nº 53.588 da 4ª Circunscrição Imobiliária desta Capital. Feito ao ARRESTO com inteira observância das prescrições legais e, do que para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA.

OFICIAL DE JUSTIÇA

